



CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO PARLAMENTAR Nº 059/2025

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Sem Peixe - MG
Aprovado(a) em
24/ Março 2025, na
4ª (Quarta) reunião Ordinária
José de Fátima Vieira
Presidente
Secretário(a)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sem Peixe/MG

O Vereador adiante assinado, João Dehon Alves Couto, no exercício de suas prerrogativas fundamentais, e em observância o que dispõe o Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Sem Peixe/MG que adote, com a máxima urgência, as medidas administrativas e técnicas necessárias para a **instalação de cercamento perimetral com tela na Estação de Tratamento de Água (ETA) deste município**. A presente indicação visa à proteção integral da infraestrutura de tratamento e distribuição de água, mediante a implementação de barreiras físicas que garantam a segurança e integridade dos equipamentos e instalações.

Sendo assim, solicita que faça uma análise da matéria em questão, e caso entender conveniente e possível, tome as medidas necessárias para à concretização do solicitado.

JUSTIFICATIVA:

A medida ora indicada fundamenta-se nos seguintes aspectos:

1. **Preservação da Segurança Pública:** O cercamento com tela constitui mecanismo eficaz para prevenir invasões, atos de vandalismo e acessos não autorizados, os quais podem ocasionar danos irreparáveis à estrutura da ETA, colocando em risco o abastecimento de água para a população.
2. **Proteção do Patrimônio Público:** A Estação de Tratamento de Água é um bem essencial à manutenção dos serviços públicos de saúde e saneamento básico. A integridade de sua infraestrutura deve ser preservada para evitar prejuízos financeiros e operacionais ao erário, bem como a interrupção dos serviços essenciais.
3. **Prevenção de Riscos Ambientais e à Saúde:** A inobservância de medidas de segurança na ETA pode resultar em incidentes que, além de comprometer o funcionamento da unidade, podem acarretar riscos ambientais e danos à saúde da população, decorrentes de possíveis contaminações ou acidentes com substâncias utilizadas no tratamento da água.

4. **Atendimento às Normas Técnicas e Legais:** A instalação de
Praça São Sebastião 440 - Centro- Telefone (31) 38575170 - CEP 35441-000 - Sem Peixe/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
ESTADO DE MINAS GERAIS

cercamento com tela está em conformidade com as melhores práticas de gestão de infraestrutura pública, atendendo às exigências normativas e legais aplicáveis à proteção de equipamentos essenciais e à garantia da continuidade dos serviços prestados à comunidade.

Dessa forma, considerando o interesse público e a necessidade de resguardar a saúde da população, solicitamos ao Poder Executivo Municipal que adote as providências cabíveis para atender esta Indicação, com vistas a assegurar a proteção do patrimônio público e a promoção da segurança e bem-estar da população de Sem Peixe/MG.

Neste ínterim, diante de tudo o que foi exposto, solicito ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Câmara Municipal que encaminhe a presente indicação ao Chefe do Executivo para sua análise, apreciação e aprovação o mais breve possível.

Câmara Municipal de Sem Peixe/MG, em 24 de março de 2025.

JOÃO DEHON ALVES COUTO
Vereador – PSD

Rita de Cássia Jardim de Almeida Oliveira
Matricula 309
Auxiliar de Pessoal
Prefeitura Municipal de Sem Peixe

25/03/25